



Câmara Municipal de Niterói

Bancada do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

PROJETO DE LEI Nº /2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a UFF para a produção de Equipamentos de Produção Individual para os profissionais de saúde da rede municipal.

Art. 1º. Como parte do enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Coronavírus, fica autorizado o Poder Executivo a utilizar recursos de dotações orçamentárias advindas de créditos adicionais provenientes de remanejamentos e/ou suplementações orçamentárias, para a celebração de convênio com a Universidade Federal Fluminense (UFF) objetivando a produção em larga escala de EPI (**máscara facial**) de fundamental importância para as equipes médicas e auxiliares que estão diariamente envolvidas no combate à pandemia da COVID-19, a serem fabricadas e distribuídas, especialmente nas unidades públicas de saúde municipais e aquelas estaduais e federais localizadas na cidade, através do projeto **FaceShield-UFF**, de iniciativa de professores e alunos da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense (UFF), em conjunto com a Reitoria da Universidade.

Parágrafo Único. A autorização disposta no caput assegura ao Poder Executivo a possibilidade de transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas no Plano Municipal de Saúde, diante da situação de emergência em saúde pública, estabelecida a partir do Decreto Municipal 13.506/2020, garantida a observância do Parágrafo Único do artigo 216 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal Complementar 141/2012.

Art. 2º Os recursos previstos nesta lei e destinados a qualquer dos fins previstos no artigo 1º desta Lei não poderão ser contabilizados no cálculo do percentual mínimo a ser aplicado, anualmente, pelo Município, em ações e serviços públicos de saúde, para atendimento do artigo 7º da Lei Federal Complementar 141/2012.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá regulamentar a operacionalização desta lei, no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei justifica-se diante da crescente dificuldade em adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) no mercado nacional. Tal medida, além de trazer segurança para as equipes de saúde da cidade, representaria uma grande economia aos cofres públicos municipais e um grande incentivo ao ensino e à pesquisa na nossa Universidade Federal Fluminense.



Câmara Municipal de Niterói

Bancada do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

Neste sentido, passamos a reproduzir abaixo, como parte de nossa justificativa, a apresentação do Projeto de desenvolvimento e construção massiva de EPI - fundamental para o corpo médico do SUS e hospitais no combate a Covid-19, apresentado pelo professor Dr. Marcio Cataldi em recente reunião com o Deputado Flavio Serafini, Presidente da Comissão de Educação da ALERJ:

“O **FaceShield-UFF** é um projeto de iniciativa de professores e alunos da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense (UFF), em conjunto com a Reitoria da Universidade. Seu objetivo é o de desenvolver produtos que unam Engenharia e as áreas da Saúde para a produção em larga escala de um EPI (máscara facial) de fundamental importância para as equipes médicas e auxiliares que estão diariamente envolvidas no combate à pandemia da COVID-19 em hospitais do país, e cuja demanda vem crescendo exponencialmente. O **FaceShield-UFF** é composto por¹:

1. Suporte Superior e Inferior (atualmente a UFF os está fabricando em produção unitária, por meio de impressão 3D em plástico ABS);
2. Visor de PETG (ou acetato), com dimensões de 420mmx250mm, cobrindo com sobras os principais pontos de contaminação interpessoal

Atualmente, a UFF é capaz de produzir cerca de 250 a 300 máscaras por semana, tendo recebido demandas de milhares de máscaras, para diferentes hospitais de diferentes estados.

A solução mais viável para a ampliação massiva dessa produção é a aquisição de um molde para injeção plástica para injetá-las utilizando as máquinas de padrão industrial da FIRJAN, já disponibilizadas para o projeto. Assim, a produção saltaria de centenas por semana para milhares ao dia. A Tabela 1 contém uma estimativa de custo para a produção de 20.000 FaceShields em um mês. As viseiras serão produzidas por *corte laser* por empresas que já vêm colaborando com o processo atual (unitário) de produção das máscaras e a montagem realizada por equipe da própria Universidade.

Todo o processo se desenvolverá sob a coordenação do Prof. Dr. Marcio Cataldi (UFF). UFF; Firjan / Senai e Braskem.

Tabela 1 – Custo estimado para Mais Parceiros já comprometidos com o projeto: _a produção de 20000 FaceShields

Componente	Material / Processo	Custo Unitário (R\$)	Custo total de 20.000 unidades (R\$)
Molde de Injeção	Aço	110.000,00	110.000,00
Suporte Facial (injetado)	PP	0,00*	0,00*



Câmara Municipal de Niterói

Bancada do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

Material Viseiras	PETG	4,37	88.000,00**
Corte Viseiras	Laser	1,50	30.000,00
Montagem	Elástico e Higienização	0,25	5.000,00
Colaboradores	Alimentação, transporte e outros		60.000,00
Total			R\$ 293.000,00

*:Custo conta com a doação da Braskem;

** : Custo leva em consideração o valor da chapa plana, havendo perdas em virtude do corte.

- 1- A versão apresentada neste projeto possui aprovação, em caráter emergencial, por 180 dias, da ANVISA e INMETRO. O desenho original está sobre licença GNU, para distribuição sem fins comerciais.”

Desta forma, a presente medida se demonstra coerente e urgente, reforçando a demanda já encaminhada pela Presidência da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Niterói ao Prefeito, através do Ofício 013/2020, devendo toda a Câmara Municipal de Niterói ser parte desta importante medida que certamente protegerá vidas e trará maior qualidade e segurança para os atendimentos realizados pelos profissionais de saúde de nossa cidade.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2020.

Paulo Eduardo Gomes

Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Niterói

Renatinho do PSOL

Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Niterói